

4.0 ✓

DECRETO

Concede licença-prêmio ao funcionário  
AGOSTINHO MARCELO VICENZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acordo com o processo n. 847, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Fiscal Auxiliar, Padrão 6, cidadão AGOSTINHO MARCELO VICENZI, resolve conceder licença-prêmio a que o mesmo fez jus, nos termos da Lei N. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 13 de junho de 1948 a 13 de junho de 1958, devendo gozã-las a partir do dia 17 do corrente.

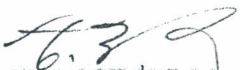
Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de junho de 1959.-



CARLOS IRINEU PIETA

Prefeito.

Registre-se e publique-se.

  
ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA  
Diretor do Exp. e Pessoal